

Aviso

Suspensão da Licença de Funcionamento n.º 19/2014 emitida em 20 de junho de 2014, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Lar de Idosos da Figueira” propriedade da “Associação para o Desenvolvimento da Figueira”, sito na Rua do Centro Social, n.º 323, em Penafiel.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 33/2014 de 04 de março que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 2015/12/17 do Ex.mo Sr. Diretor Adjunto deste Centro Distrital do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento n.º 19/2014 emitida em 20 de junho de 2014 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, denominado “Lar de Idosos da Figueira”, propriedade da “Associação para o Desenvolvimento da Figueira”, sito na Rua do Centro Social, n.º 323, em Penafiel, por se ter verificado que ocorrerá uma interrupção da actividade social prestada por este estabelecimento por um período superior a 1 (um) ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Porto, 05 de janeiro de 2016


ÂNGELO OLIVEIRA
Diretor Adjunto